



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 79, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor em cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe do Setor de Trânsito, Código do Cargo – CH-40, Padrão de Vencimento – CC-10, o servidor Miguel Ângelo da Silva Basílio, matrícula nº 002.445.

Art. 2º. Fica o servidor Miguel Ângelo da Silva Basílio, nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gestão de Controle de Veículos, Material e Equipamentos, Código do Cargo – CH-35, Padrão de Vencimento – CC-10.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 08 de junho de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal